



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153 / 2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Helinton Carlos Yoshitsugu Yuzawa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **HELINTON CARLOS YOSHITSUGU YUZAWA**, CPF/MF nº 143.004.498-56, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/12/2021 a 22/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 405 - Página 2
Data: 30 / novembro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34220 - Pág. 73
Data: 2 / dezembro / 2021